



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 778/2017

## DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 778, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Raimundo Lira, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 778, de 2017. No mérito, pela sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 1, 3, 6, 19, 21, 22, 25, 28 e 37, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista.

Presentes à reunião os Senadores Raimundo Lira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Wellington Fagundes, Cristovam Buarque, Wilder Morais, José Medeiros, Romero Jucá, José Agripino, Paulo Rocha, Pedro Chaves, Eduardo Lopes e Lasier Martins; e dos Deputados Hildo Rocha, Caetano, Ságuas Moraes, Dilceu Sperafico, Marcus Pestana, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Paulo Azi, Leonardo Quintão, Jones Martins, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins e Odorico Monteiro.

Brasília, 9 de agosto de 2017.

Deputado Hildo Rocha  
Presidente da Comissão Mista